

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PDI Nº 203/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

**FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA** de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Ún., do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada “**CONCEDENTE**”, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº ██████████ SSP PR, CPF █████.770.549-██, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON LUIZ KOCH**, brasileiro, R.G. Nº ██████████ PR, CPF nº █████.960.899-██, residente e domiciliado à Rua Osório Duque Estrada, nº 682, CEP 80.520-470, Curitiba PR; e

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR**, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, CEP 87710-020, Paranavaí - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, Instituição de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), conforme definido no Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021 neste ato representado(a) pela Reitora, Sra. **SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº ██████████, expedida pela SSP PR, e CPF nº █████.131.549-██, residente e domiciliado a Rua Jacarezinho, 1386, CEP 80.810-130 em Curitiba - Paraná, doravante referida como “**ICTPR**”;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PARCERIA DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, com fundamento no artigo 17 da Lei Estadual nº 20.541/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução do projeto prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2024.**

### **SUB CLÁSULA PRIMEIRA**

O presente aditivo detalha-se da seguinte forma: Período de execução do projeto até a data de 31/12/2024, Período de prestação de contas da Conveniente até a data de 31/01/2025,

Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária até a data de 31/03/2025 e Período de vigência do convênio até a data de 31/03/2025.



## **SUB CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a finalização dos processos de aquisição de itens, justifica-se a prorrogação da vigência do convênio.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas previstas no **Convênio PDI nº 203/2022** e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato no Diário Oficial, correndo as despesas por conta da CONCEDENTE.

E, para firmeza e validade do que foi convencionado firmam este instrumento aditivo em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Curitiba, 25 de abril de 2024.

**RAMIRO WAHRHAFTIG**

Presidente

**CONCEDENTE**

**GERSON KOCH**

Diretor de Administração e Finanças

**CONCEDENTE**

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora

**CONVENENTE**

## **TESTEMUNHAS:**

1: Fernanda Scheidt  
RG: ██████████ SSP PR

2:  
RG:

Documento: **IITermoAditivo\_Conv2032022PDIUNESPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 03/05/2024 17:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Gisele Maria Ratiguieri (XXX.309.089-XX)** em 25/04/2024 12:17 Local: UNESPAR/PROPLAN/DPC, **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 25/04/2024 12:50 Local: UNESPAR/REITORIA, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 06/05/2024 08:58 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **21.972.983-9** por: **Patrícia Oliveira** em: 25/04/2024 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**809e1d7676557a8b43beaa67c3c6ded0**.



## Fundação Araucária

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
295/2023 PDI	UNESPAR	1	31/03/2028	31/06/2028	25/04/2024
203/2022 PDI	UNESPAR	2	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024
041/2022 PDI	UNESPAR	2	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024
036/2022 PDI	UNESPAR	3	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024
075/2022 PDI	UNESPAR	2	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024
037/2022 PDI	UNESPAR	2	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024
015/2021 PDI	UNESPAR	4	30/11/2024	28/02/2025	25/04/2024
040/2022 PDI	UNESPAR	2	31/12/2024	31/03/2025	25/04/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
110/2022 PDI	UNILA	1	15/12/2024	15/03/2025	26/04/2024
034/2021	UNESPAR	5	31/12/2024	31/03/2025	26/04/2024
011/2022 PDI	ICETI	2	23/02/2025	23/05/2025	26/04/2024
283/2022 PDI	UNIOESTE BELTRÃO	1	26/06/2025	26/09/2025	26/04/2024

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
43067/2024

### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 067/2024 PDI	IPEC	RS 2.169.769,33	Projeto GEN202417 1000001 – Processo de Inexigibilidade n.º 10/2024	29/04/2024	Vigência de 15 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
43733/2024

